

Giovanni Sartori, vem utilizar outro modelo para a conceitualização do totalitarismo, fazendo nele imbricar as degenerescências do autoritarismo e da ditadura. Utilizando cada uma das três categorias como modelos abstractos, marcados por determinadas características, vem considerar que na realidade, os diversos regimes degenerados vão pontuando, segundo vários critérios, numa de três tipologias - totalitarismo (t), autoritarismo (a) e ditadura simples (d), conforme os critérios da ideologia, da penetração do Estado na sociedade civil, da coerção, da independência dos subgrupos dentro do Estado em causa, as políticas face a outros Estados, da arbitrariedade do poder, do centralismo do partido.. Quanto à ideologia, ela pode ser forte e totalística (t), não totalística (a) e irrelevante ou fraca (d). A penetração do Estado na sociedade civil pode ser extensiva (t), modesta (a) ou nenhuma (d). A coerção pode ser alta (t), média (a) ou média baixa (d). A independência dos subgrupos pode ser nenhuma (t), limitada a grupos políticos (a) ou permitida com excepções (d). As políticas face a outros grupos estadais pode ser destrutiva (t), exclusivista (a) ou errática (d). A arbitrariedade pode ser ilimitada (t), dentro de limites prévios (a) ou errática (d). O centralismo do partido pode ser essencial (t), útil (a) ou mínimo ou nenhum (d). Segundo o critério da ideologia, entendida como um sistema de crenças idêntico ao de uma religião, uma interpretação substantiva do mundo ou uma simples *forma mentis*, a gradação passaria por um crescendo. Quanto à penetração do Estado (aparelho de poder) na sociedade civil, o totalitarismo seria aquele regime que destrói a separação entre o público e o privado. Já não estaríamos perante o *L'État c'est moi*, do despotismo esclarecido, mas antes naquilo que Trotski disse de Estaline: *La Société c'est moi*. Mussolini, por exemplo, apesar de ter proclamado o *tudo no Estado, nada fora do Estado*, não passou da retórica, dado que na Itália fascista continuaram a florescer vários nichos de autonomia da sociedade civil..

O totalitarismo assumir-se-ia sempre como uma negação de uma concepção pluralista da sociedade. Seria, pelo menos, *a destruição da crença no valor do pluralismo*.

Já quanto ao critério da coerção ou mobilização, Sartori refere que a capacidade de mobilização tanto pode resultar da densidade organizacional como do fervor ideológico, sublinhando que a *concentração* do poder (isto é, a não separação dos poderes) não pode ser confundida com a respectiva *centralização*, da mesma forma como um sistema *monista* não tem que ser *monolítico*.

A este respeito, se C. J. Friedrich colocava como um dos elemento definidores do totalitarismo, *um sistema policial terrorista (terrorist police system)*, já

Sartori considera que o terror é contingente num sistema totalitário, não sendo uma característica necessária, porque quando o controlo totalitário entrou na rotina, o terror tornou-se supérfluo.

Quanto ao critério da arbitrariedade, Sartori define-o como o exacto contrário da *rule of law*, do *Estado de Direito*.

Aceitando o essencial desta perspectiva, acrescentaremos que são possíveis três concepções de totalidade política e, conseqüentemente três modelos de totalitarismo.

No Estado fascista e, em certo sentido, no absolutismo, é o Estado, *qua tale*, que domina e forma a sociedade, suprimindo a liberdade desta;

No Estado soviético, surge o Estado-Partido, primeiro, com Lenine, onde temos *um partido totalitário visando a reconstrução total da sociedade*, depois, com Estaline, com *um Estado totalitário que subordinou totalmente a sociedade*, e, finalmente, com Brejnev, onde surge um *Estado totalmente estagnado, dominado por um partido totalitário corrupto*.

Num terceiro modelo, como foi praticado pelo nazismo, o Estado e a Sociedade já se reúnem numa unidade nova, através de uma espécie de terceira força: o povo político formando um todo, através de um *movimento* que transforma o Estado num simples aparelho administrativo.